



Ofício Circular - CSJE's - Prorrogação dos processos seletivos.

Ofício-Circular Nº 15/2023 - CSJE's

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Assunto: Procedimentos para a solicitação de prorrogação dos processos seletivos de conciliadores e juízes leigos.

Interessados: Magistrados Supervisores e Magistradas Supervisoras dos Juizados Especiais

Excelentíssimos Magistrados Supervisores e Magistradas Supervisoras dos Juizados Especiais,

Em 16 de dezembro de 2022 entrou em vigor a Resolução de 374/2022-CSJEs, que promoveu alterações na Resolução 09/2019-CSJE. A normativa regulamenta as funções, o recrutamento, a designação, a substituição, a remuneração e o desligamento de Conciliadores e Juízes Leigos, o funcionamento dos Centros de Conciliação de Juizados Especiais - CECONs, e o reforço do número de atos realizados pelos Conciliadores e Juízes Leigos no âmbito do Sistema de Juizados Especiais do Estado do Paraná.

Assim, com o fim de orientar a aplicação prática da Resolução 374/2022-CSJEs na parte referente aos procedimentos para a solicitação de prorrogação dos processos seletivos de conciliadores e juízes leigos, requer-se a Vossas Excelências que determinem aos Secretários/Secretárias ou Chefes de Secretaria dos Juizados que observem:

1. A obrigatoriedade de preenchimento da autorização do Supervisor-Geral dos Sistema de Juizados Especiais, desde a entrada em vigor da Resolução 374/2022-CSJEs;

2. Aludida autorização deve ser solicitada por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no mesmo expediente em que tramitou o processo seletivo, com remessa à unidade G2V, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao vencimento do certame;

3. A possibilidade de realização da prorrogação no sistema Hércules somente após a decisão exarada pelo Supervisão-Geral do Sistema dos Juizados Especiais.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, dela me valho para apresentar a as Vossas Excelências protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Des. FERNANDO PRAZERES

2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

Presidente do NUPEMEC